



## RETIFICAÇÃO

Nas portarias publicadas no D.O.U. n.º 135 de 17/7/2015, Seção 2, páginas 40 e 41, onde se lê: "PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2015", leia-se: "PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2015"

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 201, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, a partir de 21/01/2015 a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público ANTONIO RIBEIRO COELHO, matrícula SIAPE n.º 2430806, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, reintegrado conforme Sentença Judicial, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 47/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09/01/2014, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

## PORTARIA Nº 202, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, RJ, a partir de 12/7/2013, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público JUAREZ CALDAS DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 2431776, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 12/7/2013, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

## PORTARIA Nº 203, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, a partir de 11/9/2013, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público JOÃO PAULO SELANO, matrícula SIAPE n.º 2429451, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 23/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/9/2013, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

## PORTARIA Nº 204, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, a partir de 11/9/2013, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO MORAES, matrícula SIAPE n.º 2426621, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 23/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/9/2013, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

## PORTARIA Nº 205, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, a partir de 11/9/2013, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público MARCELO EVANGELISTA MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 2426287, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 23/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/9/2013, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

## PORTARIA Nº 206, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, a partir de 11/9/2013, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público NILTON PEIXOTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2514226, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 23/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/9/2013, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

## PORTARIA Nº 207, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no D.O.U. de 20 de outubro de 2010, resolve:

ART. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, a partir de 11/9/2013, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, o Empregado Público RAIMUNDO ANTONIO MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2428619, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 20, da Lei n.º 8.270/1991 e Convênio n.º 23/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/9/2013, celebrado entre a Funasa e Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao Empregado Público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Cumprir ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RJ, comunicar mensalmente à Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, a frequência do mencionado empregado com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 81, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O Coordenador Geral de Administração do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PT/CGESP/SAA/SE/MS n.º 239, de 27/02/2015, publicada no BSE n.º 10 de 09/03/2015, que subdelega competência para praticar os atos constantes da Portaria PT/CGRH/SAA/SE/MS n.º 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 209 de 03/11/09, Seção 2, página 31, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor RILDO JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR, matrícula 1532908, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 422268, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 15/10/2014.

MARCO PAULO VALERIANO DE BRITO  
Substituto

## HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESO

## PORTARIA Nº 232, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 718, de 10 de junho de 2015, publicada no DOU n.º 109 de 11 de junho de 2015 e Portaria n.º 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO EDUARDO PITANGA MATOS, matrícula SIAPE n.º 0651671, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais, incorporando-se 17% (dezesete por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. Registro no SISAC n.º 10708065-04-2015-000052.

(Processo n.º 33374.009546/2012-89)

FRANCISCO XAVIER DOURADO FIALHO DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 233, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 718, de 10 de junho de 2015, publicada no DOU n.º 109 de 11 de junho de 2015 e Portaria n.º 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NEUZA BRAGA CAMPOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0647111, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais, incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. Registro no SISAC n.º 10708065-04-2015-000024.

(Processo n.º 33374.002968/2015-76)

FRANCISCO XAVIER DOURADO FIALHO DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ  
ALENCAR GOMES DA SILVA

## PORTARIA Nº 543, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS n.º 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital n.º 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação destina-se ao provimento das inscrições autorizadas, conforme quantitativo relacionado na Portaria GM/MP n.º 247, de 26/06/2015, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de junho de 2015, Seção 1.





7º	RENNAN SORRENTINO	7642148
8º	OSNY PEREIRA FILHO	7817754
9º	JULIANA COSTA COUTO	7813872
**1º	INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES	7606214
**2º	MARCELO FELICIO CASAES	7400039
**3º	CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	7400276
*1º	ALEXANDRE FINTELMAN DE MATTOS	7453981

\* Declarou-se pessoa com deficiência (PCD).

\*\* Declarou-se negro (NE).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA

## SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

### PORTARIA Nº 24, DE 2 DE JUNHO DE 2015 (\*)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I, do Decreto Nº 8.065 de 7 de agosto de 2013 e, Considerando a Portaria Nº 2.053/GM/MS, de 30 de agosto de 2011, que dispõe sobre a gestão de Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais, no âmbito do Ministério da Saúde e entidades a ele vinculadas, resolve:

Art. 1º - Designar titular e suplente para exercer as atribuições de Coordenador Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional do Termo de Cooperação (TC) Nº 67 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas:

a) Titular: GLEISSE DE CASTRO FONSECA

b) Suplente: DANIEL IGNACCHITI LACERDA.

Art. 2º - Subdelegar a competência de ordenador de despesas, ao Coordenador Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 16, de 03 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 106, seção 2, pág. 46 e 47, de 05 de junho de 2014.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº 104, de 3 de junho de 2015, Seção 2, pág. 49, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

### PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JULHO DE 2015

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2.139, de 30 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 1 de outubro de 2014, no uso das competências que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ELPIDIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE 0478818, ocupante do cargo efetivo de Visitador Sanitário, classe S, padrão III (NI), código de vaga 376069, do Quadro Permanente deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º. (Processo nº 25209.005.494/2015-06).

PEDRO FERNANDO DA COSTA  
VASCONCELOS

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 2.898, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no Decreto-Lei nº 2.355/87, de 27 de agosto de 1987, e nos termos da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 53900.022819/2014-06, resolve:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação de cessão, até 07/08/2016, do empregado EDILSON DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 8.377.912-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º. O ônus pelo salário é do Órgão cessionário.

Art. 3º. O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO ALVES AZEVEDO

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 3.006, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve EXONERAR, LINCOLN JOSÉ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 15368051, CPF nº 529.838.896-53, do cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, código DAS 101.2, da Coordenação de Administração de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

JARBAS DOS REIS

### PORTARIA Nº 3.007, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve

NOMEAR, EUGÊNIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, código DAS 101.2, da Coordenação de Administração de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

JARBAS DOS REIS

### PORTARIA Nº 3.009, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve

EXONERAR, EUGÊNIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00, do cargo de Chefe de Serviço de Manutenção Predial, código DAS 101.1, da Divisão de Engenharia da Coordenação de Administração de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

JARBAS DOS REIS

### PORTARIA Nº 3.010, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve

NOMEAR, ERICK VINÍCIUS MORAIS, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Manutenção Predial, código DAS 101.1, da Divisão de Engenharia da Coordenação de Administração de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

JARBAS DOS REIS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 2.915, DE 10 DE JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, § 1º do art. 74, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora FRANCISCA PAULA DE ASSIS FERREIRA, SIAPE 03439739, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARLY FERREIRA, SIAPE 1078502, a partir de 7.8.1998, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001920/1998.

Conceder pensão temporária à Senhora VIVIANE DA SILVA FERREIRA, SIAPE 03547612, no valor de 1/8 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARLY FERREIRA, SIAPE 1078502, a partir de 1º.5.1999, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de

12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001920/1998.

Conceder pensão temporária à Senhora VIVIAM DA SILVA FERREIRA, SIAPE 03547621, no valor de 1/8 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARLY FERREIRA, SIAPE 1078502, a partir de 1º.5.1999, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001920/1998.

Conceder pensão temporária à Senhora CARINNE DA SILVA FERREIRA, SIAPE 03547639, no valor de 1/8 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARLY FERREIRA, SIAPE 1078502, a partir de 1º.5.1999, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001920/1998.

Conceder pensão temporária ao Senhor ALEXANDRE DE ASSIS FERREIRA, SIAPE 03547647, no valor de 1/8 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARLY FERREIRA, SIAPE 1078502, a partir de 1º.5.1999, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001920/1998.

Conceder pensão temporária ao Senhor ELSON DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE 05934613, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor BENEDITO LIMA RODRIGUES, SIAPE 1000351, a partir de 12.8.1985, data do óbito do servidor, por decisão judicial, com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 219, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros retroativos conforme consta da Ação Judicial nº 0023511-45.2013.4.01.3900, à vista das informações constantes do processo nº 53000.035038/2013-92.

Conceder pensão vitalícia à Senhora EDNA FRANCISCA PEREIRA, SIAPE 05946484, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LUIZ ARAKEN DE MATTOS PEREIRA, SIAPE 0839429, a partir de 31.5.2015, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, sem paridade com os servidores em atividade, à vista das informações constantes do processo nº 53900.029678/2015-81.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA CANDIDO NICOLAU, SIAPE 05932211, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ NICOLAU FILHO, SIAPE 0835071, a partir de 21.2.2015, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, sem paridade com os servidores em atividade, à vista das informações constantes do processo nº 53900.022815/2015-57.

Conceder pensão vitalícia à Senhora GEIZA MADEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 05946956, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSE DE PAIVA CARVALHO, SIAPE 0813956, a partir de 16.6.2015, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, sem paridade com os servidores em atividade, à vista das informações constantes do processo nº 53900.033254/2015-11.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA SULI RIBEIRO COSTA, SIAPE 05947707, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ CRUZ PORTO, SIAPE 0838729, a partir de 21.4.2015, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, sem paridade com os servidores em atividade, à vista das informações constantes do processo nº 53900.023621/2015-79.

Conceder pensão vitalícia à Senhora DERCY DE MELLO NUNES, SIAPE 05947685, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JARID LOPES NUNES, SIAPE 0837208, a partir de 19.6.2015, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, sem paridade com os servidores em atividade, à vista das informações constantes do processo nº 53900.032362/2015-77.